



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.09.2022-DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, conforme autorização do secretário de saúde, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para que seja realizado o serviço de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Palhano-CE, conforme art.197 da Constituição Federal.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, inscrita no CNPJ. 33.764.589/0001-53**, com sede à rua Carlos Jereissati, nº 115 - Alto São Francisco - Quixadá - CE - CEP: 63.908 - 155, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, total, cobrado para os serviços em tela se apresenta compatível com o valor de mercado.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da unidade orçamentária nº 07.01 - Secretaria de Saúde Fms, Projeto Atividade: 10.122.0024.2.034.0000 - Funç. das Ativ. Administrativas da Sec. de Saúde - EFMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Palhano - CE, 16 de setembro de 2022.

Maria Vanusia da Silva Sousa
Maria Vanusia da Silva Sousa
Presidente da CPL